

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

DELIBERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA OS EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA CUSTEADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO (EDITAIS 2,3,4,6,7 E 8) E DA CHAMADA PÚBLICA 05 - EDITAL ALAN SASK CUSTEADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

No dia 26 de março de 2024 a Comissão Permanente de Fomento, composta por Cristiane Nogueira Monteiro, Leonardo Cerqueira de Oliveira e Nicolle Constâncio Dantas, instituída pelo Decreto Municipal 595/2023 e nomeada pela Portaria Municipal 2.426 de 22 de setembro de 2023, reuniu-se na sede do Instituto Municipal de Cultura para analisar a possibilidade de convocação de suplentes para os editais de chamada pública lançados em 2023.

Inicialmente, a Comissão verificou a chamada pública 05 - Edital Alan Sask. Observou-se que todos os proponentes apresentaram a documentação de habilitação no prazo previsto, com exceção do proponente Pedro Alves da Silva, responsável pelo projeto de nº 197, que não apresentou os documentos da fase de habilitação fiscal no prazo e foi desclassificado com base no item 6.11.

Dessa forma, considerando-se que o edital, no item 6.12, prevê a possibilidade de convocação de suplentes e havendo proponentes classificados em lista de espera.

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar as chamadas públicas emitidas com recursos da Lei Paulo Gustavo. Para tanto, considerou-se os saldos remanescentes de vagas não preenchidas nos editais e de rendimentos bancários. Atentou-se para o fato que, conforme previsto na Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo, não é possível a utilização de verbas para despesas com audiovisual (art. 5º) em despesas com outras atividades culturais (art 8º).

Verificou-se que no Edital 04 houve desistência, a pedido do proponente, na Categoria 02 de Anna Carolina Eckardt de Medeiros Rodrigues, responsável pelo projeto de nº 350. Para a convocação dos suplentes, a Comissão observou quais editais possuíam proponentes aprovados em lista de espera e as disponibilidades orçamentárias nas dotações do Fundo de Cultura.

Verificou-se a existência de suplentes no edital nº 02 - verbas do art 6º Audiovisual, e nos editais nº 4 e 8 - verbas do art. 8 - demais manifestações culturais. A Comissão, então, buscou distribuir as vagas de forma equânime, mas também respeitando os valores disponíveis de modo a conseguir utilizar todos os recursos.

Para a categoria 1 da chamada 04 a Comissão verificou a existência de proponente optante por vagas de cota como suplente em lista de espera. Assim, para honrar a diversidade e a inclusão como elementos balizadores do edital e da Lei Paulo Gustavo e considerando-se que a verba utilizada é proveniente de sobra de recursos e não de desclassificação ou desistência, optou-se por convocar uma das vagas na lista da cota.

Desta forma, ficam convocados todos os projetos conforme listado na tabela abaixo:

| nº colocação | nº projeto | Proponente | Vaga | Nome |
|--|------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|
| Suplentes Convocados - FUNCULTURA | | | | |
| EDITAL 05 | | CATEGORIA B | | |
| 17 | 227 | Elisabete Medeiros | Ampla concorrência | CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO - PÉROLA NAS ESCOLAS |
| Suplentes Convocados - LPG | | | | |
| AUDIOVISUAL - ART 6 | | | | |
| EDITAL 02 | | CATEGORIA 2 | | |
| 6 | 351 | Paula Isnard de Maracajá | Ampla concorrência | "ainda me lembro do meu Brejal" |
| 7 | 91 | Vinicius Soares Gabriel | Ampla concorrência | O que fiz de mim |
| EDITAL 02 | | CATEGORIA 3 | | |
| 10 | 200 | Marcelo Tavares de Castilho | Ampla concorrência | Rosa ou Azul? Be You! |
| DEMAIS ÁREAS - ART 8 | | | | |
| EDITAL 04 | | CATEGORIA 1 | | |
| 7 | 192 | Luiza Rosa Pessôa | Ampla concorrência | Narrativas Femininas: uma semana imersiva em dança |
| 22 | 129 | ANDREZA COSTA DALCAMIM | Cota Pessoas Negras | Entrelaçando gerações - Quilombo do Tapera |
| EDITAL 04 | | CATEGORIA 2 | | |
| 8 | 325 | jorge francisco rossi pinto | Ampla concorrência | CABARET DAYS - BURLESQUE |
| 9 | 201 | Tatiana Thereza De Rezende | Ampla concorrência | Duarte Mãos que Tecem |
| EDITAL 04 | | CATEGORIA 2 | | |
| 10 | 334 | Carlos Frederico Thomaz | Ampla concorrência | PROJETO DE CIRCULAÇÃO - O POVO EM PÉ |
| EDITAL 08 | | CATEGORIA 1 | | |
| 2 | 326 | jorge francisco rossi pinto | | KAY FRANCIS - Assédio - Inferno em Vida |
| EDITAL 08 | | CATEGORIA 2 | | |
| 2 | 363 | F-Laure Produções Artísticas LTDA | Pessoas negras (pretas e pardas) | Cores da Dança: Conectando Petrópolis com a Diversidade AfroUrbana |
| EDITAL 08 | | CATEGORIA 2 | | |
| 3 | 369 | Mariana de Carvalho Guerra | Pessoas negras (pretas) | Canto do Rap |

| | | | | |
|------------------|-----|----------------------------------|--------------------|-------------------|
| | | | e pardas) | |
| EDITAL 08 | | CATEGORIA 4 | | |
| 3 | 297 | Espaço Gênesis de Artes Ltda. ME | Ampla concorrência | PROJETO GIRASSÓIS |

Fica iniciado, a contar da data de publicação desta ata, o prazo de até 15 dias **corridos** para atendimento da fase de habilitação, período no qual deverão ser enviados os seguintes documentos:

Para PESSOA FÍSICA

- I - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- II - Certidão negativa de tributos da Secretaria de Fazenda Estadual acompanhada da Certidão da Dívida Ativa Estadual;
- III - Certidão negativa de tributos municipais;
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas trabalhista;

Para PESSOA JURÍDICA

- I - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- II - Certidão negativa de tributos da Secretaria de Fazenda Estadual acompanhada da Certidão da Dívida Ativa Estadual;
- III - Certidão negativa de tributos municipais;
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas trabalhista;
- V - Certidão negativa de débitos FGTS

Os documentos serão entregues de forma online no portal <https://web2.petropolis.rj.gov.br/imc/funcultura/> e deverão estar dentro de suas datas de validade, caso haja.

Somente após o recebimento de todos os documentos acima elencados é que o proponente será liberado para a assinatura do Termo de Execução Cultural e posterior recebimento de recursos financeiros.

Será inabilitado o candidato que não apresentar, apresentar incompleto ou fora da validade, toda a documentação solicitada no prazo acima mencionado, caso em que será convocado novo suplente.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Petrópolis, 26 de março de 2024.

Cristiane Nogueira Monteiro

Mat. 24684-0

Leonardo Cerqueira de Oliveira

Mat. 23.697-7

Nicolle Constancio Dantas

Mat. 7.713